



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2847 **MAP** – 24 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1615/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 598 de 21 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2671
Processo N.º	23/04/2009

21.ABR 09 00598

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1615/X/(4º) – AC DE 18 DE MARÇO DE 2009

ACESSO AO GRUPO DE RECRUTAMENTO 350

HABILITAÇÕES PARA A DOCÊNCIA DE ESPANHOL

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 1814/MAP, de 20 de Março de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A abertura de vagas e a colocação de docentes é pautada por critérios de boa gestão dos quadros e dos docentes pertencentes aos mesmos.
2. Este Ministério pretende minimizar os prejuízos inerentes ao facto de existirem docentes dos grupos de línguas sem colocação e com formação científica adequada à leccionação de outras disciplinas, no caso em apreço – Espanhol.
3. A medida tomada não traz qualquer inconveniente para os alunos já que a colocação dos docentes respeita as exigências de preparação científica e pedagógica dos docentes.
4. Concluindo, saliente-se, Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação explicou oportunamente, de viva voz, em reunião, às instituições de ensino superior e à associação de professores de Espanhol (em 23 e 25 de Março p.p., respectivamente) as razões que levaram à publicação da Portaria n.º 303/2009, de 24 de Março, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 25/2009, de 13 de Abril.

Com os melhores cumprimentos,

 A CHEFE DO GABINETE

(Maria José Morgado)